DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 21 | Nº 144 | 11 de Agosto de 2025

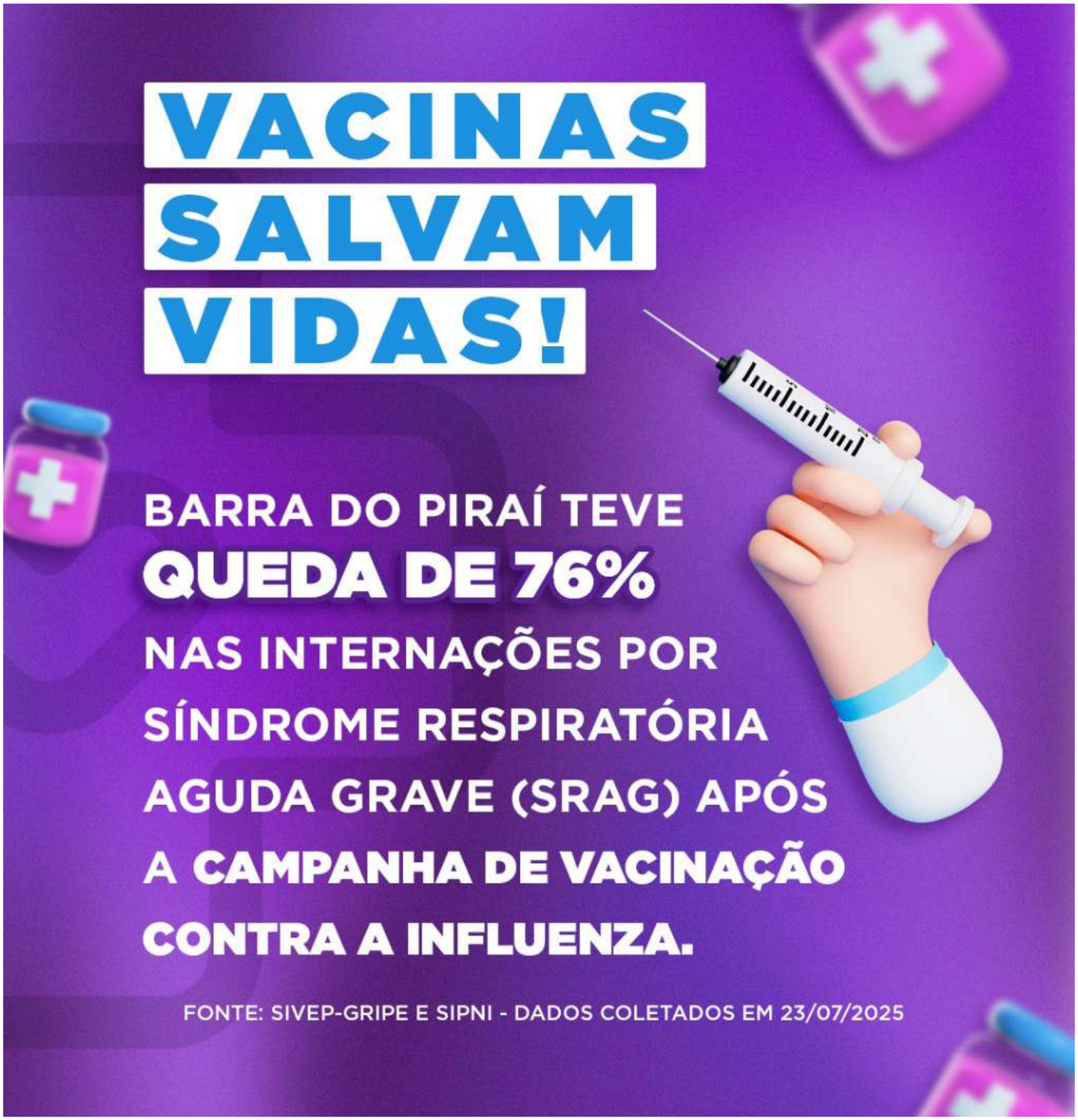

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita
Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito
Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo
Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município
Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Iury de Oliveira Ferreira

Secretário Municipal de Comunicação
Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda
Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico, Contabilidade e Coordenação
Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social
Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas
Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto
Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde
Cristiano Gama de Almeida

Secretária Municipal de Educação
Cleide Mara dos Santos Rocha

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Tadeu Augusto Souto Oliveira - interino

Secretário Municipal de Turismo
Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa
Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo
Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Anderson Ribeiro Pereira

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade
Christopher Almada Guimarães Taranto

Secretário Municipal de Agricultura
Wandre Nery Silva

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem Pública
Rômulo Mello Massacesi

Secretário Municipal de Defesa Civil
Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária de Políticas para as Mulheres
Daniella Maria de Oliveira

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo
Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência
José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município
Bernard Gama Botelho

Controlador Geral da Saúde
Luiz Sérgio Cordeiro da Rocha

Superintendente Municipal do Bem Estar Animal
Luciene Maria dos Santos

Comandante da Guarda Municipal
Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1° Secretário

Luiz Felippe de Paula Pinto
2° Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo....04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos....14
Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade....15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 826 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3.905 de 30 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais) para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Disponível
Classificação Institucional-Órgão : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
Classificação Institucional-UO : 01.20 - Executivo	
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (150)	20.000,00
18.541.1022.2075 - Consórcio Interm. de Gestão de Res. Sólidos do Vale do Café	
3.3.71.70.00.1705 - Rateio pela Participação em Consórcio Público (159)	265.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.365.1006.2009 - Gestão da Educação Infantil	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (282)	240.000,00
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (312)	40.000,00
TOTAL	565.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Elemento de Despesa	
Conta	Disponível
Classificação Institucional-Órgão : 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI	
Classificação Institucional-UO : 01.20 - Executivo	
Classificação Institucional-UE : 01.20.07 - Secretaria de Administração	
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.122.1003.2057 - Gestão da Administração Pública	
3.3.90.40.00.1705 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (81)	70.000,00
Funcional Programática-Funcional Programática : 26.782.1012.2988 - Desenv. das Políticas de Transporte e Trânsito	
4.4.90.52.00.1705 - Equipamentos e Material Permanente (97)	60.000,00
Classificação Institucional-UE : 01.20.08 - Secretaria de Recursos Humanos	
Funcional Programática-Funcional Programática : 04.128.1008.2055 - Gestão da Administração dos Recursos Humanos	
3.3.90.49.00.1500 - Auxílio-Transporte (109)	60.000,00
Classificação Institucional-UE : 01.20.09 - Secretaria de Fazenda	

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

Funcional Programática-Funcional Programática : 04.123.1013.2036 - Gestão Fazendária	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (122)	60.000,00
01.20.10 - Secretaria Municipal do Ambiente	
18.541.1005.2024 - Desenvolvimento da Política Ambiental	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (146)	50.000,00
01.20.11 - Secretaria de Educação	
12.361.1006.2072 - Prog. Administ. e Manutenção do Ens. Fundamental	
3.3.90.39.00.1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (223)	240.000,00
01.20.12 - Secretaria de Obras Públicas	
04.451.1011.2032 - Desenvolvimento da Política de Planejamento Urbano	
3.3.90.30.00.1705 - Material de Consumo (310)	25.000,00
TOTAL	565.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE
Secretaria Municipal de Saúde
SUS

DECRETO Nº 827 DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.810, de 19 de maio de 2017, que regulamenta a estrutura, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde no Município de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO a realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde em 05/07/2025, na qual ocorreu a eleição para preenchimento das cadeiras do Conselho Municipal de Saúde, com a escolha das instituições e entidades titulares e suplementes;

CONSIDERANDO a determinação legal do art. 6º da Lei Municipal 2810/2017, no que tange a necessidade de a Prefeita Municipal designar os (as) conselheiros (as) escolhidos na Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o pleno e democrático funcionamento do Controle Social do SUS, no âmbito de Barra do Piraí;

CONSIDERANDO o compromisso do Município de Barra do Piraí com a garantia da participação democrática da população na formulação de políticas públicas de saúde;

CONSIDERANDO a parcial composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde (Biênio 2025-2027) tornada pública através do Decreto Municipal 805 de 11 de julho de 2025, tendo em vista a Vacância no preenchimento da Suplência na 4ª Vaga destinada aos Representantes dos Profissionais em Saúde com atuação no Município de Barra do Piraí (Art. 5º, III, Lei Municipal 2810/2017), art. 1º, inciso III;

CONSIDERANDO correção na indicação feita pelo SEPE/RJ quanto às suas conselheiras, titular e suplente, posterior à data da publicação do Decreto 805/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os (as) conselheiros (as) municipais de saúde para o Biênio 2025-2027, obedecida a paridade preconizada pelo art. 2º, parágrafo único da Lei Municipal 2810/2017, em atendimento às indicações feitas pelas instituições e entidades eleitas democraticamente na 14ª Conferência Municipal de Saúde, ocorrida em 05 de julho de 2025, conforme os seus respectivos segmentos:

I – Representantes Titulares e Suplentes do Governo Municipal (Art. 5º, I, Lei Municipal 2810/2017):

TITULAR: LEONARDO PORTO DA SILVA LUIZ.
SUPLENTE: MICHELE GAMA DO NASCIMENTO.

TITULAR: DANIEL DE PAULA SOUSA.
SUPLENTE: LIVIA DE PAULA VALENTE MAFRA.

TITULAR: LARISSA DE ANDRADE IVO.
SUPLENTE: LUDIMILA DOS SANTOS MELO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ
ORGULHO DE SER BARRENSE
Secretaria Municipal de Saúde
SUS

II – Representantes Titulares e Suplentes dos prestadores de serviços de saúde, contratados e/ou conveniados ao SUS, no Município de Barra do Piraí (Art. 5º, II, Lei Municipal 2810/2017):

TITULAR: BEATRIZ MONTEIRO MARTINS QUINTANILHA (CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA – HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ – CONVÊNIO 001/2025).

SUPLENTE: MATHEUS DA SILVA PEDROZA (CENTRO ESPÍRITA PAI JOSÉ CAMBINDA – HOSPITAL MATERNIDADE MARIA DE NAZARÉ – CONVÊNIO 001/2025).

TITULAR: RICARDO ESPERANÇA NEVES (CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM NOME FANTASIA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA RJ – BARRA DO PIRAÍ – CONVÊNIO 002/2025).

SUPLENTE: PAULO FERNANDO MOREIRA SOUZA (CRUZ VERMELHA BRASILEIRA FILIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM NOME FANTASIA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA RJ – BARRA DO PIRAÍ – CONVÊNIO 002/2025).

TITULAR: RENATO ARAGÃO DA SILVA GOMES (CASA DE CARIDADE SANTA RITA– CONVÊNIO 003/2025).

SUPLENTE: CHRISTOPHER ALMADA GUIMARÃES TARANTO (CASA DE CARIDADE SANTA RITA– CONVÊNIO 003/2025).

III – Representantes dos Profissionais em Saúde com atuação no Município de Barra do Piraí (Art. 5º, III, Lei Municipal 2810/2017):

TITULAR: MARCELO COUTINHO – CREFITO2.

SUPLENTE: FERNANDA LEMOS CORDEIRO - CREFITO2.

TITULAR: FERNANDA ROCHA MANSUR – CREF1.

SUPLENTE: LUCIENE OLIVEIRA ALVES – CRTR4.

TITULAR: RAFAELA BARBOZA ARANTES – ABEnRio.

SUPLENTE: NAYLA FERREIRA GONÇALVES – ABEnRio.

TITULAR: ANA TERESA FERREIRA GUIDO DE OLIVEIRA – CRO/RJ.

SUPLENTE: SYDNEY LUIS GONÇALVES FERREIRA – ABO/RJ.

TITULAR: ALICIA HEINECKEN NASCIMENTO KELLY – CRN4.

SUPLENTE: SARA THAICE FRAGA MACEDO – CRN4.

TITULAR: MILENE FERREIRA BARBOSA – CRF.

SUPLENTE: MARTA DA ROCHA FERREIRA - CRF

IV – Representantes dos Usuários (Art. 5º, IV, Lei Municipal 2810/2017):

a) **Representantes de Associações de Moradores:**

TITULAR: LUIZ CARLOS RODRIGUES - FAMOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ ORGULHO DE SER BARRENSE | Secretaria Municipal de Saúde | SUS

SUPLENTE: VAGNER GONÇALVES DEMERVAL - FAMOR.

TITULAR: RITA MARIA GUIMARÃES - FAMOR.

SUPLENTE: MARCO ANTÔNIO DE FREITAS - FAMOR.

b) Representantes de Entidades Sindicais com base territorial em Barra do Piraí:

TITULAR: STELA MARIA DE REZENDE FIGUEIRAS – SEPE/RJ.

SUPLENTE: MARIA SÔNIA DE MÊLO SOUZA – SEPE/RJ.

TITULAR: NEWTON DA SILVA FILHO – SINDICATO DOS BANCÁRIOS SUL-FLUMINENSE.

SUPLENTE: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA PACHECO – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COMÉRCIO DE BARRA DO PIRAÍ E VALENÇA.

c) Representantes das Entidades Religiosas:

TITULAR: ROSANA CORRÊA DOS SANTOS REIS (MITRA DIOCESANA – PARÓQUIA SÃO BENEDITO)

SUPLENTE: MAICON COELHO NASCIMENTO GOMES (ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO EMMANUEL).

d) Representantes de Associações com o objetivo voltado para o menor:

TITULAR: VÂNIA DE SOUZA NEVES BANDEIRA – PASTORAL DA CRIANÇA.

SUPLENTE: NEUSA BARROS NEVES – PASTORAL DA CRIANÇA.

e) Representantes de Clubes de Serviços:

TITULAR: RUBENS WALLACE DA SILVA COUTINHO – ROTARY CLUB DE BARRA DO PIRAÍ.

SUPLENTE: VANESSA MARTINEZ – ROTARY CLUB DE BARRA DO PIRAÍ.

f) Representantes de Associações com o objetivo voltado para o idoso:

TITULAR: VERA LÚCIA PAULA DOS REIS NOGUEIRA – PASTORAL DA PESSOA IDOSA.

SUPLENTE: GILDA MARIA DE CARVALHO E SOUZA – PASTORAL DA PESSOA IDOSA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PREFEITURA BARRA DO PIRAÍ ORGULHO DE SER BARRENSE | Secretaria Municipal de Saúde | SUS

g) **Representantes de Associações com o objetivo voltado para portadores de deficiências, patologias e necessidades especiais:**

TITULAR: LUCIANO CASALLI ROSA – ADAF.

SUPLENTE: MAURÍLHO DOS SANTOS FILHO – CEBADE.

h) **Representantes de Entidades de Aposentados e Pensionistas:**

TITULAR: CAMILA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES – AAP-VR.

SUPLENTE: JOSÉ GOMES FILHO – AAP-VR.

i) **Representantes de Associações com o objetivo voltado para trabalhos comunitários:**

TITULAR: REGINA CÉLIA CHAVES – PASTORAL DA SAÚDE.

SUPLENTE: ZILDA DA SILVA FERREIRA DOS SANTOS – PASTORAL DA SAÚDE.

j) **Representantes de Movimentos Sociais com o objetivo voltado para grupos específicos:**

TITULAR: MARIA MADALENA ROSA BARBOSA – PASTORAL AFRO-BRASILEIRA.

SUPLENTE: PAULO ROBERTO OLIVEIRA – PASTORAL AFRO-BRASILEIRA.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário, ficando mantida a integralidade do que previu o art. 2º do Decreto Municipal nº 805 de 11 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA, 08 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Pgm/mm/smg/ebas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ
Endereço: Rua Moreira dos Santos, nº 768 - Bairro Química - Barra do Piraí, RJ - CEP: 27.135-030
CNPJ 01.606.604/00001-49 - Tel: (24)2447-6151

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 4088 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais),** em conforme com a Lei 4.320, artigos 40 e 43, §3 para a seguinte dotação a ser criada a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.11.	Secretaria de Educação	
20.11.12.361.1006.2007	Gerenciamento do Transporte Escolar	
33.90.39.00.00.1573	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000.000,00
	TOTAL	**4.000.000,00**

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso **parte do Excesso de Arrecadação, por tendência**, dos Royalties da Educação – Lei 12.858/2013, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e documentação comprobatória em anexo.

Art 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de agosto de 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

Mensagem nº 36/2025
Projeto de Lei n° 252/2025
Autor: Executivo Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR RECURSO

FONTE DE RECURSO - ROYALTIES PARTILHA, LEI 12858/13

Mês	Receita Estimada	Receita Realizada	Diferença
Jan	R$ 147.000,00	R$ 1.385.781,12	R$ 1.238.781,12
Fev	R$ 147.000,00	R$ 1.477.014,00	R$ 1.330.014,00
Mar	R$ 147.000,00	R$ 1.672.376,41	R$ 1.525.376,41
Abr	R$ 147.000,00	R$ 1.411.479,41	R$ 1.264.479,41
Mai	R$ 147.000,00	R$ 1.553.630,64	R$ 1.406.630,64
Jun	R$ 147.000,00	R$ 1.410.851,23	R$ 1.263.851,23
	a	b	c
Total	**882.000,00**	**8.911.132,81**	**8.029.132,81**

Orçado para 2025 - Royalties Patilha	Arrecadado até Jun	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 6)	g = (f x 12)	h = (g - d)
R$ 1.764.000,00	R$ 8.911.132,81	R$ 1.485.188,80	R$ 17.822.265,62	R$ 16.058.265,62

Orçado para 2025 - Cota Parte Educação	Arrecadado até Jun	Média de Arrecadação/Mês	Arrecadação Prevista	Excesso Provável
d	e	f = (e / 6)	g = (f x 12)	h = (g - d)
R$ 1.323.000,00	R$ 6.683.349,61	R$ 1.113.891,60	R$ 13.366.699,22	R$ 12.043.699,22

.....	R$ 16.058.265,62
Saldo do Excesso da Educação.....	R$ 12.043.699,22

Resumo

Saldo do Excesso total Royalties (h).....	R$ 16.058.265,62
Saldo Utilizado no Decreto 731/2025 - Excesso Educação até Abr.....	R$ 7.306.343,06
Saldo Utilizado no Decreto 753/2025 - Excesso Educação até Abr.....	R$ 2.470.000,00
Total utilizado do Excesso	R$ 9.776.343,06
Saldo Remanescente do cálculo de Excesso Total Royalties.....	R$ 6.281.922,56
Saldo Excesso Royalties da Educação.....	R$ 4.711.441,92
Saldo Excesso Royalties da Saúde.....	R$ 1.570.480,64
Saldo que será utilizado Excesso Royalties da Educação.....	**R$ 4.000.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Balancete Analitico

Periodo: 1º Semestre - 01/01/2025 a 30/06/2025

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

FICHA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO DED.	FR	CÓDIGO APLIC	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADAÇÃO PERÍODO	ARRECADAÇÃO ACUMULADA
	1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo				44.484.000,00	44.484.000,00	15.416.974,12	15.416.974,12
	1.7.1.2.52.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89				42.574.000,00	42.574.000,00	14.663.045,80	14.663.045,80
	1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal				42.574.000,00	42.574.000,00	14.663.045,80	14.663.045,80
121	1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal		15730000	000.0130				
89	1.7.1.2.52.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal		17050000	000.0004	42.574.000,00	42.574.000,00	14.663.045,80	14.663.045,80
	1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção de Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				20.000,00	20.000,00		
88	1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte pelo Excedente da Produção de Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal		17200000	000.0008	20.000,00	20.000,00		
	1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP				1.890.000,00	1.890.000,00	753.928,32	753.928,32
91	1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal		17050000	000.0004	1.890.000,00	1.890.000,00	753.928,32	753.928,32
	1.7.1.2.99	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N				1.764.000,00	1.764.000,00	8.911.132,81	8.911.132,81
	1.7.1.2.99.0.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos N				1.764.000,00	1.764.000,00	8.911.132,81	8.911.132,81
	1.7.1.2.99.0.1.01	Royalties Previstos Lei Federal nº12.858/2013				1.764.000,00	1.764.000,00	8.911.132,81	8.911.132,81
92	1.7.1.2.99.0.1.01	Royalties Previstos Lei Federal nº12.858/2013		15730000	000.0130	1.323.000,00	1.323.000,00	6.683.349,60	6.683.349,60
93	1.7.1.2.99.0.1.01	Royalties Previstos Lei Federal nº12.858/2013		18350000	000.0130	441.000,00	441.000,00	2.227.783,21	2.227.783,21

ANEXO III

☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato conta corrente

G336101519724987015
10/04/2025 15:38:41

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 6657-5 PMBP F ESP L 7525
Periodo do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	67.344,06 C	
20/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	2.327.733,45 C	
20/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	673,44 D	
20/01/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	23.277,33 D	
20/01/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.371.126,74 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
23/01/2025		0073	99015	470 Transferência enviada	552.234.000.011.655	42.720,93 D	
				23/01 16:18 INST BRAS ADM MUNICIPAL			
23/01/2025		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	42.720,93 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
24/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	[illegible]	
24/01/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.385.781,12 C	
24/01/2025		0073	99015	470 Transferência enviada	550.073.000.010.743	105.259,07 D	
				24/01 16:48 PM BARRA DO PIRAI -FUS			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

			341 4550 010479861000158 SERV-RIO TERC			
21/02/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	800.521.200.000.699	12,69 D	
			Cobrança referente 21/02/2025			
21/02/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.672,69 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/02/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	53.491,76 C	
24/02/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.477.014,00 C	
24/02/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	534,91 D	
24/02/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14.770,14 D	

31/03/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	59.723,06 C	
31/03/2025	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.672.376,41 C	
31/03/2025	0073	99015	470 Transferência enviada	552.295.000.021.766	15.717,75 D	
			31/03 15:12 IN T - C E ARTE LTDA ME			
31/03/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	597,23 D	
31/03/2025	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	16.723,76 D	
31/03/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	33.101	175.410,85 D	
			237 0555 010970151000126 UNI TERRA TER			
31/03/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.901.100.147.708	12,69 D	
			Cobrança referente 31/03/2025			
31/03/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.523.637,19 D	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/03/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 0657-5 PMBP F ESP L 7525
Período do extrato de 29 / 04 / 2025 até 29 / 04 / 2025

Lançamentos B

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/04/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/04/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	51.179,43 C	
29/04/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.411.479,41 C	
29/04/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	511,79 D	
29/04/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14.114,79 D	
29/04/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	42.901	58.005,37 D	
				237 0555 010970151000126 UNI TERRA TER			
29/04/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	801.191.200.000.741	12,69 D	
				Cobrança referente 29/04/2025			
29/04/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.390.014,20 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARRA DO PIRAÍ

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 6657-5 PMBP F ESP L 7525
Período do extrato de 27 / 05 / 2025 até 27 / 05 / 2025

Lançamentos B

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
26/05/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/05/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	56.313,79 C	
27/05/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.553.630,64 C	
27/05/2025		0073	99015	470 Transferência enviada	552.295.000.021.766	60.135,00 D	
				27/05 16:36 IN T - C E ARTE LTDA ME			
27/05/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	563,13 D	
27/05/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	15.536,30 D	
27/05/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.701	12.640,70 D	
				748 0710 013236689000108 LINCONL MENDE			
27/05/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	52.702	30.415,20 D	
				748 0710 013236689000108 LINCONL MENDE			
27/05/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	801.471.200.000.584	12,69 D	
				Cobrança referente 27/05/2025			
27/05/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	801.471.200.000.585	12,69 D	
				Cobrança referente 27/05/2025			
27/05/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.490.628,72 D	

Cliente - Conta atual

Agência 73-6
Conta corrente 6657-5 PMBP F ESP L 7525
Período do extrato de 26 / 06 / 2025 até 26 / 06 / 2025

Lançamentos B

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
25/06/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
26/06/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	51.135,39 C	
26/06/2025		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.410.851,23 C	
26/06/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	511,35 D	
26/06/2025		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	14.108,51 D	
26/06/2025		0000	13105	375 Impostos	62.601	590,63 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
26/06/2025		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.446.776,13 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1033/2025

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, Prefeita Municipal de Barra Do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, GRASIELE MARTINS XAVIER, do cargo em comissão de Gerente de Programas e Projetos, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual fora nomeada pela Portaria nº 099/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE AGOSTO DE 2025.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

MEMO Nº 179/2025/GAB/SMS
SMG/PVGR

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025

OBJETO: Provável Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (KIT LANCHE), a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: LIGGERO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA

LOTE	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM MÍNIMA 160G	UN	8751	MARILAN	R$ 2,45	R$ 21.439,95
2	BISCOITO RECHEADO SABORES VARIADOS - EMBALAGEM MÍNIMA 160G	UN	2917	ADRIA	R$ 2,65	R$ 7.730,05
3	SUCO DE NECTAR DA FRUTA CONTENDO 200ML	UN	17061	MARATÁ	R$ 1,90	R$ 32.415,90
4	SUCO DE NECTAR DA FRUTA CONTENDO 200ML	UN	5687	MARATÁ	R$ 1,90	R$ 10.805,30
5	BOLO INDUSTRIALIZADO 40G	UN	8751	BAUDUCO	R$ 1,70	R$ 14.876,70
6	BOLO INDUSTRIALIZADO 40G	UN	2917	BAUDUCO	R$ 1,70	R$ 4.958,90
7	ACHOCOLATADO 200ML	UN	17061	PIRAKIDS	R$ 1,75	R$ 29.856,75
8	ACHOCOLATADO 200ML	UN	5687	PIRAKIDS	R$ 1,75	R$ 9.952,25
9	BISCOITO SALGADO TIPO BATATA FRITA, ACONDICIONADO EM PACOTE MÍNIMO DE 45G	UN	8751	AMAVITA	R$ 1,45	R$ 12.688,95
10	BISCOITO SALGADO TIPO BATATA FRITA, ACONDICIONADO EM PACOTE MÍNIMO DE 45G	UN	2917	YOKITOS	R$ 2,50	R$ 7.292,50
11	REFRIGERANTE MINI 250ML	FR	8751	ANTARC-TICA	R$ 1,75	R$ 15.314,25
12	REFRIGERANTE MINI 250ML	FR	2917	COCA COLA	R$ 2,30	R$ 6.709,10
13	BISCOITO TIPO WAFER SABORES DIVERSOS 130G	UN	8751	PARATI	R$ 2,20	R$ 19.252,20
14	BISCOITO TIPO WAFER SABORES DIVERSOS 130G	UN	2917	PARATI	R$ 2,20	R$ 6.417,40
20	BISCOITO SALGADO TIPO BATATA FRITA 100G	UN	8310	TUC'S	R$ 3,15	R$ 26.176,50
21	BISCOITO SALGADO TIPO BATATA FRITA 100G	UN	2770	TUC'S	R$ 3,15	R$ 8.725,50
22	FRUTA MAÇÃ	UN	8310	IBERFRUT	R$ 2,00	R$ 16.620,00
23	FRUTA MAÇÃ	UN	2770	IBERFRUT	R$ 2,00	R$ 5.540,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					R$ 256.772,20	

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2025
Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.
Valor total: R$256.772,20

Marina Viola Tinoco - Secretária Municipal de Assistência Social

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

OBJETO: Provável Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (KIT LANCHE), a fim de suprir as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social.

FORNECEDOR: TZA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E ZELADORIA AMBIENTAL LTDA.

LOTE	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UN	QUANT TOTAL	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	SUCO DE NECTAR DA FRUTA LIGHT CONTENDO 200ML	UN	600	TIAL	R$ 3,52	R$ 2.112,00
16	BOLO INDUSTRIALIZADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR 40G	UN	600	CASA SUIÇA	R$ 5,33	R$ 3.198,00
17	BISCOITO SALGADO SEM GLÚTEN E SEM LACTOSE EMBALAGEM DE 170G	UN	600	NATURAL LIFE	R$ 7,69	R$ 4.614,00
18	REFRIGERANTE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM PET DE 250ML	UN	600	COCA / GUARANÁ	R$ 3,50	R$ 2.100,00
19	ACHOCOLATADO SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E GLÚTEN 200ML	UN	600	NESCAU	R$ 6,26	R$ 3.756,00
TOTAL DO FORNECEDOR:					R$ 15.780,00	

Data da Assinatura: 07 de agosto de 2025
Vigência: 1 (um) ano, conforme cláusula oitava.
Valor total: R$15.780,00

Marina Viola Tinoco - Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados conforme portaria, torna pública a data da licitação referente à Construção de muro de contenção situado: Rua Humberto Ferraz, próximo ao nº 102, Bairro Morro do Gama, no município de Barra do Piraí, - RJ, conforme as especificações constantes do projeto básico, no município de Barra do Piraí, - RJ, Processo Administrativo nº 4544/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 006/2025, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 25 de agosto de 2025, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: 0800-202-1999. – Ana Paula Nascimento matrícula:3184

Barra do Piraí, 07 de agosto 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 9007/2025

O Município de Barra do Piraí, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados conforme portaria, torna pública a data da licitação referente à Contratação de uma empresa para a construção de um muro de contenção no bairro Asa Branca, a Rua Antônio da Silva Brinco, próximo ao número 1664, no município de Barra do Piraí, - RJ, conforme as especificações constantes do projeto básico.. Processo Administrativo nº 11747/2025, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 007/2025, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 18 de setembro de 2025, às 14:00 horas, no site www.comprasnet.gov.br, maiores informações pelo tel.: 0800-202-1999. – Daina Leal de Oliveira matrícula:9690

Barra do Piraí, 06 de agosto 2025.

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS	
INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Credor Tufi Melhem Filho.
OBJETO:	Termo de Ajuste de Contas decorrente da locação de imóvel situado na Rua Dona Guilhermina nº 42, Bairro Chácara Farani – Barra do Piraí - RJ.
VALOR:	R$ 6.069,44 (seis mil e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	7.684/2025
PERÍODO:	19/04/2025 a 18/05/2025
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 2964.
DATA DA ASSINATURA:	29/07/2025

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO garante autenticidade deste documento visualizado diretamente no portal www.barradopirai.rj.gov.br